

Complexo portuário de Santarém ocupado por indígenas deve ser desbloqueado, decide tribunal

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 21 de fevereiro de 2026



O acesso ao complexo portuário de Santarém, operado pela Cargil, no oeste do Pará, deve ser reestabelecido em até 48 horas, determinou o Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região na quarta-feira (18). As instalações estão sendo bloqueadas por cerca de 1.200 indígenas que protestam contra planos de dragagem do rio Tapajós e pedem a revogação do Decreto 12.600/202, que inclui hidrovias da região no Programa Nacional de Desestatização.

A decisão do tribunal atende a pedido da 1ª Vara Federal Cível e Criminal de Santarém, que determinou que a União adotasse providências concretas para desobstruir vias públicas e assegurar a continuidade das atividades do porto.

Com isso, o TRF revoga o recurso do Ministério Público Federal (MPF) e acatado por magistrado em regime de plantão, cujo conteúdo argumentava que indígenas do Baixo, Médio e Alto Tapajós ocupam parte da zona portuária desde 22 de janeiro de 2026 em exercício legítimo do direito constitucional à livre manifestação, previsto no artigo 5º, inciso XVI, da Constituição Federal.

Na análise do caso, o juiz federal Shamyl Cipriano reconheceu que o direito de reunião é assegurado constitucionalmente, porém, destacou que não se trata de um direito absoluto e que há limites no abuso de direito.

Para o magistrado, a ocupação deixou de ter caráter meramente simbólico e passou a configurar interdição total da via pública, comprometendo o fluxo logístico e gerando risco de desabastecimento da cidade. Atualmente, o Porto de Santarém atua como ponto de escoamento de grãos sólidos, com destaque para soja e milho, além de fertilizantes e combustíveis, conectando a produção agrícola do Centro-Oeste do país à região amazônica.

De acordo com o juiz, houve tentativa de solução consensual, com designação de audiência de conciliação em 12 de fevereiro, mas os representantes indígenas não compareceram.

Na decisão, o magistrado afirmou que a responsabilidade da União decorre de sua competência constitucional sobre rodovias federais que dão acesso ao complexo portuário, especialmente a BR-163, além do dever de assegurar a continuidade de serviços públicos e da logística nacional.

Embora reconheça que a União não controla atos subjetivos das comunidades indígenas, a decisão do juiz entendeu que cabe ao ente federal garantir a livre circulação e o cumprimento de contratos de concessão, visto que a autoridade portuária do Porto de Santarém é a Companhia Docas do Pará (CDP).

Balsa de grãos interceptada

Uma balsa de grãos foi interceptada no rio Tapajós nesta quinta-feira (19) por cerca de 400 indígenas em quatro barcos. Conforme reportagem do G1, a ação tem como objetivo chamar a atenção do governo federal e da sociedade para os impactos da transformação dos rios amazônicos em corredores de exportação.

A embarcação, que integra a cadeia logística de escoamento de soja pelo Arco Norte, está atracada no porto da transnacional Cargill.

A ocupação que bloqueia o acesso terrestre ao porto há quase um mês ganhou reforço de representantes dos povos Kayapó e Panará, da região do Alto Xingu, em Mato Grosso, e do Pará, que se juntaram ao protesto na última segunda-feira (16).

Fonte: Canal Rural e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 21/02/2026/17:42:33

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP

(JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -
mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Como Remover Fundos Usando um Removedor de Fundo Grátis](#)